

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO 068/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA E POSTO DE COMBUSTIVEL ESPERANTINA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, pessoa jurídica de direito público interno, MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.174/0001-82, com sede administrativa na Rua Vereador Ramos Nº 746, Esperantina – PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal, IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, doravante denominada abreviadamente de CONTRATANTE e de outro a empresa POSTO DE COMBUSTIVEL ESPERANTINA LTDA ME, inscrito no CNPJ Nº 17.204.805/0001-50, com sede à Rodovia PI 314, 3359, Palestina, Esperantina-PI, CEP: 64.180-000, doravante denominada CONTRATADA, representada por Joaquim Alves de Carvalho, portador do RG 1.035.419 SSP-PI, CPF Nº. 490.714.243-91, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico Nº. 015/2021, decorrente da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI E SUAS SECRETARIAS, conforme segue em anexo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir.

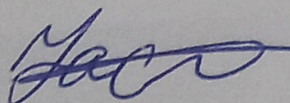
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso 1, alínea "a" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

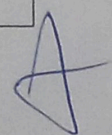
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

2. - O presente termo aditivo acresceu aos valores do objeto contratual conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant	Valor Vigente	Percentual concedido	Valor Concedido
01	Gasolina Comum	LITRO	45.000	5,99	18,5%	7,08
02	Óleo Diesel Comum	LITRO	120.000	4,55	25%	5,68
03	Óleo Diesel s10	LITRO	120.000	4,55	25%	5,68



Rua Vereador Ramos, 746, Centro – CEP: 64.180-000
CNPJ: 06.554.174/0001-82 – Esperantina(PI)

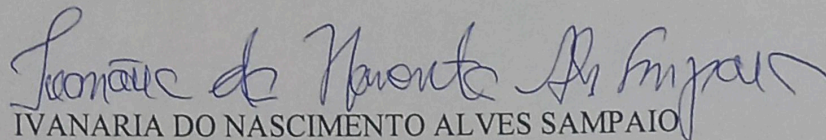


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

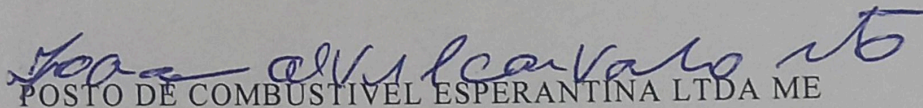
E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

Esperantina (PI), 01 de Dezembro de 2021.



IVANARIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO

Prefeita Municipal
CONTRATANTE

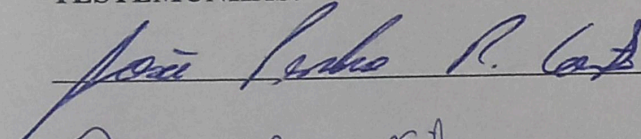


POSTO DE COMBUSTIVEL ESPERANTINA LTDA ME

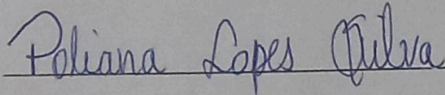
CNPJ Nº 17.204.805/0001-50

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF Nº 041.937.431-93



CPF Nº 055.667.423-51